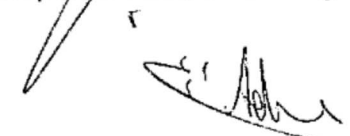


3 ° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE VERÊ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de VERÊ, CNPJ nº 75.636.530/0001-20, com Sede na Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 316, Caixa Postal 21, CEP 85585-000, Verê – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ADÃO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.667.387-6 e CPF nº 969.546.718-00, com domicílio especial na Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 316, Caixa Postal 21, CEP 85585-000, Verê – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, cujo objeto se refere “às obras de pavimentação poliédrica na estrada que liga o Distrito de Sede Progresso até a Comunidade de Boa Vista”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.502.180-8 apenso ao protocolo nº 07.966.066-3, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

2.



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 027/2012, conforme o ofício nº 311/2013 (fls. 02 do P.I. 12.502.180-8) do Prefeito de Verê corroborado pela fiscalização (fls. 04/05 do P.I. 12.502.180-8) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 14 do P.I. 12.502.180-8).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 24 de junho de 2014.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

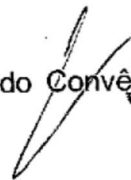
A validade e vigência deste Convênio perdurará até 21 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.502.180-8 apenso ao protocolo nº 07.966.066-3.

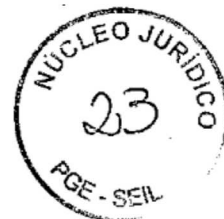
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 26 de dezembro de 2013.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito de Verê



Onde se lê: Lazarini Comercial Ltda - ME;
Leia-se: EJC Comércio de Materiais de Construção Ltda
Permanecendo inalterado o resto de seu conteúdo.

Foz do Iguaçu, 03 de janeiro de 2013.
João Aguiñaldo Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 72,00 - 7259/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA
COLÉGIO ESTADUAL CARMELA DUTRA

RESULTADO DO CONVITE Nº 21/2013-NRE LONDRINA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos no C.E. Carmela Dutra

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO R\$ 149.523,26 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

Empresas Classificadas:

1ª- VC SOUZA CONSTRUÇÃO	1ª- R\$ 105.413,90
2ª- MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS	2ª- R\$ 109.032,35
3ª- E GRANDI - ME	3ª- R\$ 109.525,79
4ª- VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS	4ª- R\$ 117.674,79
5ª- FW CONSTRUÇÕES	5ª- R\$ 143.168,52
6ª- CONSTRUTEC ENG. & OBRAS LTDA	6ª- R\$ 142.047,10
7ª- ENGENHARIA FROES	7ª- R\$ 143.168,52

Empresas Desclassificadas:

CPV CONSTRUÇÕES R\$ 143.168,52

Empresas Classificadas/Habilitadas:

1ª- VC SOUZA CONSTRUÇÃO	1ª- R\$ 105.413,90
2ª- MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS	2ª- R\$ 109.032,35
3ª- E GRANDI - ME	3ª- R\$ 109.525,79

Empresa Vencedora: VC SOUZA CONSTRUÇÃO, com valor de R\$ 105.413,90 (cento e cinco mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos).

Londrina, 29 de janeiro de 2014.

Marcelo Vertuan Manganaro
Presidente da Comissão de Licitação do NRE Londrina.

R\$ 240,00 - 7124/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA
ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES

RESULTADO DO CONVITE Nº 24/2013-NRE LONDRINA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos no E.E. Tiradentes. O procedimento foi declarado FRACASSADO.

Motivo: Durante a abertura das propostas, houveram apenas duas propostas válidas.

Londrina, 29 de janeiro de 2014.
Marcelo Vertuan Manganaro
Presidente da Comissão de Licitação do NRE Londrina.

R\$ 72,00 - 7174/2014

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Logística**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.502.179-4 apenso ao protocolo nº 11.818.121-2
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de São João.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 025/2013.

DOS PRAZOS

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 12 de julho de 2014.

DATA: 19 de dezembro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 7187/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.502.180-8 apenso ao protocolo nº 07.966.066-3.
DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Verê.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 027/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 24 de junho de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 21 de dezembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.502.180-8 apenso ao protocolo nº 07.966.066-3.

DATA: 26 de dezembro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 7209/2014

**Secretaria de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 075/2013

OBJETO: Construção da Cadeia Pública de Ponta Grossa/PR, unidade prisional compacta com 382 vagas.

VENCEDOR: NICOL - NAKAZIMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 75.829.727/0001-51

VALOR: R\$ 10.290.876,20
Curitiba, 28 de janeiro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 144,00 - 7078/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - SEJU
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN
DIVISÃO OCUPACIONAL E DE PRODUÇÃO - DIPRO

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 045/2011 -
SEJU/DEPEN - Protocolo 11.287.732-0

PARTES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, Departamento de Execução Penal - DEPEN, Penitenciária Feminina do Paraná - PFP e a Bematech S/A.

OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a utilização da mão de obra dos presos do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná.

PERÍODO: de 16/11/2013 a 15/11/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - SEJU
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN
DIVISÃO OCUPACIONAL E DE PRODUÇÃO - DIPRO

Extrato 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 004/2013 -
SEJU/DEPEN

PARTES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, Departamento de Execução Penal - DEPEN, Centro de Reintegração Social de Londrina - CRESLON e a Cia. Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU.

OBJETO: Alterar, o disposto no parágrafo introdutório, e incluir o Fundo de Urbanização de Londrina - FUL. Permanecendo inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação 004/2013 - SEJU/DEPEN.

PERÍODO: de 12/10/2013 a 11/10/2014.